



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)	
Setor Requisitante	COANA
Responsável pela Demanda	Felipe Mendes Moraes
Matrícula/SIAPE	01570267
E-mail	felipe.moraes@rfb.gov.br
Telefone	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

O valor aduaneiro da mercadoria importada constitui a base de cálculo do Imposto de Importação, quando sua alíquota for ad valorem, e dos demais tributos incidentes no comércio exterior. Desse modo, a apuração da veracidade e exatidão dos valores aduaneiros declarados é essencial para que os tributos possam exercer a função não somente arrecadatória, mas também regulatória das atividades econômicas.

Para fomentar os procedimentos fiscais de valoração aduaneira, propõe-se a assinatura da ferramenta United Nations Commodity Trade Statistics Database (UN Comtrade), por meio da qual é possível fazer pesquisas dos preços de exportação/importação de diversos produtos e diversos países.

A plataforma UN Comtrade armazena dados estatísticos oficiais do comércio internacional, com a periodicidade mensal e anual e reflete os fluxos internacionais das mercadorias, detalhado por commodity e país, com cobertura que alcança até 99% do comércio internacional.

Este pedido de contratação visa a subsidiar as equipes das diferentes projeções da Coana, Corad e Copes, responsáveis pelas atividades relacionadas ao valor aduaneiro das mercadorias e aos fluxos financeiros ilícitos.

No momento não há a disponibilização de serviço semelhante pela Receita Federal.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Propõe-se a contratação de 1 (uma) assinatura premium multiusuário - **Premium Institutional Pro 1**, a qual possibilita consultas aos registros da base de dados sem limite, seja em termos de quantidade de pesquisas, seja em termos de número linhas para visualização ou download.



A subscrição do serviço de acesso premium, que se baseia no reconhecimento de IP, permite que os usuários da organização tenham acesso automático a todas as funcionalidades, incluindo o download de dados.

Assim, os acessos poderão ser disponibilizados aos servidores da Receita Federal que atuam nas atividades de valoração das mercadorias importadas, bem como fluxos financeiros ilícitos.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS

05/03/2026

4. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS BENS

O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço eletrônico:
<https://comtrade.un.org/>.

Considerando que a assinatura é para múltiplos usuários e não possui limite ou restrição, os acessos poderão ser distribuídos para os servidores que necessitarem realizar as pesquisas na plataforma UN Comtrade.

Como exemplo podemos citar que o acesso à esta ferramenta poderá ser disponibilizado aos servidores com a seguinte lotação: Gabinete da Coana, Coana/Copad, Coana/Coint, Corad, Copes, DECEX/SP.

5. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL- PCA

A presente demanda não consta do PCA 2026, pois surgiu em momento posterior à sua elaboração, mas será registrada oportunamente.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

INTEGRANTE	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO/ EXERCÍCIO
Requisitante	Felipe Mendes Moraes	01570267	Gabin/ COANA
Técnico	Natasha Barzotto Hartmann Flessak	02386286	Coint/ COANA



Administrativo de Licitação				
Administrativo de Licitação				

7. MANIFESTAÇÃO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO, NOS TERMOS NO ART. 22, §2º, DA IN Nº 5, DE 2017

Declaro estar ciente da minha indicação como integrante da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do disposto no art 22, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Assinado digitalmente

FELIPE MENDES MORAES

Coordenador-Geral de Administração Aduaneira

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil – Matrícula Siapecad nº 01570267

Integrante Requisitante

Assinado digitalmente

NATASHA BARZOTTO HARTMANN FLESSAK

Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil – Matrícula Siapecad nº 02386286

Integrante Técnico



8. ANEXOS

Este DFD não possui anexos.

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Assinado digitalmente

FELIPE MENDES MORAES

Matrícula Siapecad nº 01570267

Coordenador-Geral de Administração Aduaneira

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

FELIPE MENDES MORAES em 06/02/2026.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

APSC.9J5W.XR0QK.6HS1

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

UWfFDQgMFdHAJyCr9Z6sboUUnNQAd/DjDxuX2xBN29k=